



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

PAUTA

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**13/06/2023
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente CI: Senador Confúcio Moura
Vice-Presidente CI: Senadora Augusta Brito
Presidente CMA: Senadora Leila Barros
Vice-Presidente CMA: Senador Fabiano Contarato
Presidente CDR: Senador Marcelo Castro
Vice-Presidente CDR: Senador Cid Gomes**



**Comissão de Serviços de Infraestrutura
Comissão de Meio Ambiente**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-
SE EM 13/06/2023.**

REUNIÃO CONJUNTA

terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
instruir o PDL 98/2023, que “susta os §§1º, 2º e 3º do art. 1º e o art. 10 do Decreto nº 1.466, de 5 de abril de 2023, e os §§ 13 a 17 do art. 6º do Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023, que regulamentam dispositivos do marco legal do saneamento básico”	8

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Jayme Campos(UNIÃO)(2)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	1 Efraim Filho(UNIÃO)(2)	PB 3303-5934 / 6116 / 5931
Soraya Thronicke(UNIÃO)(2)	MS 3303-1775	2 Alan Rick(UNIÃO)(2)(5)(10)	AC 3303-6333
Rodrigo Cunha(UNIÃO)(2)	AL 3303-6083	3 Jader Barbalho(MDB)(2)(6)(5)(10)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	4 Fernando Farias(MDB)(2)(5)(10)	AL 3303-6266 / 6293
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(2)	PB 3303-2252 / 2481	5 Marcelo Castro(MDB)(2)(10)	PI 3303-6130 / 4078
Confúcio Moura(MDB)(2)	RO 3303-2470 / 2163	6 Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(2)(10)	PR 3303-1635
Carlos Viana(PODEMOS)(2)	MG 3303-3100	7 Cid Gomes(PDT)(2)(10)	CE 3303-6460 / 6399
Weverton(PDT)(2)	MA 3303-4161 / 1655	8 Alessandro Vieira(PSDB)(2)(10)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Izalci Lucas(PSDB)(2)	DF 3303-6049 / 6050	9 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)(10)	AP 3303-6777 / 6568
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD, REDE)			
Daniella Ribeiro(PSD)(4)	PB 3303-6788 / 6790	1 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099	2 Dr. Samuel Araújo(PSD)(4)	RO 3303-6148
Lucas Barreto(PSD)(4)	AP 3303-4851	3 Margareth Buzetti(PSD)(4)	MT 3303-6408
Otto Alencar(PSD)(4)(8)	BA 3303-1464 / 1467	4 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Augusta Brito(PT)(4)	CE 3303-5940	5 Humberto Costa(PT)(4)	PE 3303-6285 / 6286
Teresa Leitaô(PT)(4)	PE 3303-2423	6 Rogério Carvalho(PT)(4)	SE 3303-2201 / 2203
Beto Faro(PT)(4)	PA 3303-5220	7 Fabiano Contarato(PT)(4)	ES 3303-9054 / 6743
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	8 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6213 / 3775	1 Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714
Wilder Moraes(PL)(1)	GO 3303-6440	2 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352	3 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764
Luis Carlos Heinze(PP)(1)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	2 Esperidião Amin(PP)(1)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Cleitinho(REPUBLICANOS)(1)	MG 3303-3811	3 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- (4) Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitaô, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (5) Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (8) Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).
- (10) Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
 FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4607
 E-MAIL: ci@senado.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Marcio Bittar(UNIÃO)(3)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	1 Carlos Viana(PODEMOS)(3)(14)	MG 3303-3100
Jayme Campos(UNIÃO)(3)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	2 Plínio Valério(PSDB)(3)(14)	AM 3303-2898 / 2800
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	3 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)(14)	PB 3303-2252 / 2481
Giordano(MDB)(3)	SP 3303-4177	4 Alessandro Vieira(PSDB)(7)(14)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Marcos do Val(PODEMOS)(3)	ES 3303-6747 / 6753	5 Cid Gomes(PDT)(6)(14)	CE 3303-6460 / 6399
Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427	6 Randolfe Rodrigues(REDE)(9)(14)	AP 3303-6777 / 6568
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD, REDE)			
Margareth Buzetti(PSD)(2)	MT 3303-6408	1 Vanderlan Cardoso(PSD)(5)(2)	GO 3303-2092 / 2099
Eliziane Gama(PSD)(2)	MA 3303-6741	2 Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768
Dr. Samuel Araújo(PSD)(5)(2)	RO 3303-6148	3 Otto Alencar(PSD)(2)	BA 3303-1464 / 1467
Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391	4 Beto Faro(PT)(2)	PA 3303-5220
Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743	5 Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423
Jorge Kajuru(PSB)(2)	GO 3303-2844 / 2031	6 Ana Paula Lobato(PSB)(13)	MA 3303-2967
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Rogério Marinho(PL)(1)	RN 3303-1826	1 Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6213 / 3775
Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)	PA 3303-6623	2 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807
Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714	3 Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	1 Luis Carlos Heinze(PP)(11)(12)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Damara Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Rogério Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (9) Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- (10) Em 26.04.2023, a Senadora Damara Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- (11) Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- (12) Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- (13) Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM).
- (14) Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 09:00
 SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3285
 E-MAIL: cma@senado.leg.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Davi Alcolumbre(UNIÃO)(2)	AP 3303-6717 / 6720	1 Fernando Farias(MDB)(2)(5)	AL 3303-6266 / 6293
Efraim Filho(UNIÃO)(2)	PB 3303-5934 / 6116 / 5931	2 Rodrigo Cunha(UNIÃO)(2)(5)	AL 3303-6083
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	3 Ivete da Silveira(MDB)(2)(5)	SC 3303-2200
Marcelo Castro(MDB)(2)	PI 3303-6130 / 4078	4 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(2)(5)	TO 3303-5990
Randolfe Rodrigues(REDE)(2)(5)	AP 3303-6777 / 6568	5 Alan Rick(UNIÃO)(2)	AC 3303-6333
Cid Gomes(PDT)(2)	CE 3303-6460 / 6399	6 Izalci Lucas(PSDB)(2)	DF 3303-6049 / 6050
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD, REDE)			
Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469	1 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 Zenaide Maia(PSD)(4)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105	3 Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-1464 / 1467
Beto Faro(PT)(4)	PA 3303-5220	4 Augusta Brito(PT)(4)	CE 3303-5940
Paulo Paim(PT)(4)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	5 Teresa Leitão(PT)(4)	PE 3303-2423
Jaques Wagner(PT)(6)	BA 3303-6390 / 6391	6 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Flávio Bolsonaro(PL)(1)	RJ 3303-1717 / 1718	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Rogério Marinho(PL)(1)	RN 3303-1826	2 Eduardo Girão(NOVO)(1)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)	PA 3303-6623
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764	1 Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- (4) Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (5) Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
 FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4282
 E-MAIL: cdr@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 13 de junho de 2023
(terça-feira)
às 09h

PAUTA
Reunião Conjunta

Comissões		Nº Reunião
CI	Comissão de Serviços de Infraestrutura	22
CMA	Comissão de Meio Ambiente	15
CDR	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	10

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

instruir o PDL 98/2023, que “susta os §§1º,2º e 3º do art. 1º e o art. 10 do Decreto nº 1.466, de 5 de abril de 2023, e os §§ 13 a 17 do art. 6º do Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023, que regulamentam dispositivos do marco legal do saneamento básico”

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 43/2023 - CI](#), Senador Veneziano Vital do Rêgo
- [REQ 25/2023 - CMA](#), Senador Rogerio Marinho

Convidados:

Jader Filho

Ministro das Cidades

Presença Confirmada

Rui Costa

Ministro da Casa Civil

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2023 - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PDL 98/2023, que “susta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º e o art. 10 do Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023, e os §§ 13 a 17 do art. 6º do Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023, que regulamentam dispositivos do marco legal do saneamento básico”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Rui Costa, Ministro da Casa Civil;
- o Senhor Jader Filho, Ministro das Cidades.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal fez a leitura, no último dia 9 de maio, do Decreto Legislativo nº 98, de 2023.

A matéria, aprovada na forma de Substitutivo pela Câmara dos Deputados, susta trechos importantes de Decretos editados pelo Poder Executivo, os quais revogam regulamentações editadas em 2020 e 2021 envolvendo o saneamento básico.

Pela relevância e magnitude do tema, achamos importante que o Senado Federal, por meio dos Colegiados pertinentes, concedam aos representantes das pastas ministeriais relacionadas ao tema o espaço democrático

para o debate mais aprofundado do conteúdo dos Decretos e as implicações de suas eventuais sustações.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2023 .



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 25 DE 2023 - CMA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro das Cidades, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca da edição, pelo Governo Federal, dos Decretos nºs 11.466 e 11.467, de 2023, que visam enfraquecer os pilares estabelecidos pela Lei nº 14.026, de 2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) e desestabilizar o setor, resultando em insegurança jurídica, na obstaculização da abertura de mercado e consequente prejuízo no que tange à ampliação da concorrência.

JUSTIFICAÇÃO

Em 05 de abril de 2023, o Governo Federal editou os Decretos nºs 11.466 e 11.467, de 2023, que alteram as regras sobre saneamento. Contudo, tais atos normativos afrontam dispositivos da Lei nº 14.026, de 2020, conhecida como Novo Marco Legal do Saneamento Básico, aprovada pelo Congresso Nacional em 2020 e reconhecida como o maior programa ambiental do mundo, ao buscar água potável para mais de 35 milhões de pessoas; esgoto para 100 milhões de pessoas e estabelecer meta para redução a zero de lixões a céu aberto, até 2033.

Traçando breve histórico acerca do tema, destaca-se que o primeiro marco do saneamento instituído em 2007 permitiu que as empresas estatais assumissem a prestação dos serviços de saneamento básico por mais trinta anos através dos chamados contratos de programa, ou seja, sem participação de qualquer concorrência pública.

Em 2020, constatou-se evidente estagnação dos indicadores de acesso aos serviços de água e esgoto no Brasil e crescente disparidade regional, como resultado alcançado após anos de predominância das companhias estaduais de abastecimento, responsáveis pela prestação de serviços de saneamento básico a

70% da população brasileira. Ainda, era latente a ineficiência na operação dos sistemas durante o período, a qual aumentou ao longo do tempo.

Diante da necessidade de mudança do status quo, o Congresso Nacional aprovou em 2020, o Novo Marco do Saneamento apoiado nos seguintes pilares: (i) segurança jurídica; (ii) uniformização da regulação; (iii) abertura de mercado; (iv) ampliação da concorrência; e (v) regionalização.

Inclusive, a lei conferiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência ao setor de saneamento, estabelecendo mecanismo de fortalecimento da segurança jurídica, o que naturalmente atrai mais investimentos. A mudança evidentemente foi bem recepcionada pelo setor.

A lei em comento foi objeto de quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) que questionaram sua validade, a saber, as ADIs nºs 6.492, 6.356, 6.583 e 6.882. O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, acerca da nova regulamentação para o setor, pela sua legitimidade e constitucionalidade, haja vista a norma aumentar a eficácia na prestação de serviços de saneamento básico e buscar sua universalização, reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

No entanto, o Governo Federal tem colocado os princípios do Novo Marco Legal do Saneamento em xeque. Primeiro, na edição da Medida Provisória nº 1.154, de 2023, que, ao estabelecer a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios, alterou, em seu artigo 60, a Lei nº 9.984, de 2000 (Lei de Criação da Agência Nacional de Águas - ANA), fazendo com que a agência reguladora retornasse, em tese, ao status quo anterior ao Novo Marco Legal de Saneamento Básico. Ainda estabeleceu, no Decreto nº 11.333, de 2023 competência à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, diretamente ligada ao Ministério das Cidades, para "instituir as normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico e acompanhar o seu processo de implementação". Tal medida é claramente vista como desestabilização dos pilares da segurança jurídica e da uniformização regulatória alcançados pelo Novo Marco, além da tentativa explícita de submeter o arcabouço regulatório às demandas políticas.

Nessa linha, o Governo assinou os Decretos nºs 11.466 e 11.467, de 2023 alterando a regulamentação do marco legal do saneamento, pedindo ainda "voto de confiança" a entes públicos e assumindo postura claramente irresponsável ao mencionar que "se não der certo, não tem culpado". As alterações ora promovidas por decretos são uma forma de acomodar interesses e reduzir a pressão de empresas públicas sobre o Governo Federal. Mas é inadmissível colocar

esses interesses acima do bem-estar da população, dando aval a empresas que apresentaram histórico de ineficiência na prestação dos serviços. Ademais, essas modificações afrontam a abertura de mercado e ampliação da concorrência.

O Novo Marco do Saneamento foi, sem dúvidas, uma enorme conquista do setor. De acordo com as entidades de classe de empresas privadas do setor, em apenas dois anos, foram realizados 21 leilões de concessões no setor, beneficiando cerca de 24 milhões de pessoas em 244 Municípios das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, com investimentos estimados em R\$ 82,6 bilhões. Um excelente indicativo rumo à universalização dos serviços.

Os dados mostram ainda que em 2021, mesmo em processo de recuperação da pandemia, os investimentos no setor cresceram 27% e os investimentos privados cresceram 41% em relação ao ano anterior. A participação do setor privado no atendimento à população passou de 14% em 2019 para cerca de 23% em 2022.

Ante o exposto, diante da relevância do tema, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento, visando esclarecer as medidas adotadas pelo então Governo no que tange o setor de saneamento.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2023.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)